



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5986, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 76/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o ofício nº 55/2015 do Departamento Municipal de Meio Ambiente, bem como os argumentos e justificativas exaradas pelo Pregoeiro e equipe de apoio em ata de reunião do dia 22.10.2015, as quais aprovo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 76/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 04 de novembro de 2015.


ISMAEL IBRAIM FOUANI
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
.....12766.....	Edição
de 06/11/2015	
Secretário	2